

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas gerais de direito e demais princípios constantes na **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**, ficando estabelecido que não haverá vínculo empregatício, haja visto que o trabalho realizado tem caráter voluntário.

2. O processo de admissão será organizado e executado pela própria Hospitalhaços, obedecidas às normas deste Edital.

3. Serão oferecidas **12 vagas** neste processo seletivo, que atenderão apenas o município do Rio de Janeiro RJ onde haverá atuação da Hospitalhaços.

4. O período de inscrição será de **08 a 24 de junho 2018** e poderá ser feita **somente** através do link descrito no item 6.

5. O candidato que pretende concorrer a uma vaga de Palhaço Humanitário deve antes ter participado ou ter assistido a uma Palestra Institucional presencial ou online, através do link <https://www.facebook.com/events/196620450971092/>. Esta tem como objetivo apresentar a Associação e seus departamentos, esclarecer as dúvidas e divulgar o calendário oficial de formação.

6. Após ter participado ou assistido à Palestra Institucional, havendo interesse em ser voluntário, o candidato deverá fazer o preenchimento de sua ficha de inscrição através do formulário disponível no link <http://www.hospitalhacos.org.br/edital-processo-seletivo-rio-de-janeiro/>

7. A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada no site www.hospitalhacos.org.br no dia **05 de Julho de 2018**.

8. O candidato aprovado deverá cumprir com todos os requisitos do paragrafo VI.

9. O candidato exercerá as atividades presenciais nos dias e horários de atuação descrito neste edital, conforme o paragrafo VII, não podendo o mesmo ter nenhuma falta neste período.

10. Durante todas as etapas da Formação Inicial do Palhaço Humanitário, fica o candidato impossibilitado de pedir licença das atuações.

II. DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALHAÇOS

A Hospitalhaços é uma Organização Não Governamental que utiliza a figura do palhaço para levar sorrisos ao ambiente hospitalar. Nosso desafio diário é criar uma atmosfera mais leve, alegre e descontraída para pacientes, familiares e profissionais da área da saúde. E nenhuma figura seria mais adequada que o palhaço para tal missão.

É por meio de atividades lúdicas, realizadas pelo palhaço e brinquedistas, que criamos condições de bem-estar, humanização e, claro, muita diversão!

Fundada em 1999 por Walkiria Camelo, beneficia hoje mais de 425.000 pessoas anualmente, em 27 hospitais em 17 cidades. A ONG conta com cerca de 600 voluntários que se dividem nos diversos departamentos.

Desenvolvemos, também, atividades culturais tais como: implantação, manutenção e administração de brinquedotecas; produção de espetáculos teatrais e musicais; treinamentos e oficinas.

III. DO VOLUNTARIADO

Voluntário é aquele que presta serviço não remunerado em benefício da comunidade e realiza um trabalho gerado pelo impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo, quanto às suas próprias motivações pessoais.

Ressalta-se que os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não sendo cabível a remuneração a título de contraprestação, além de não haver vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Assim sendo, todos os custos que o voluntário venha a ter com deslocamento, estacionamento, alimentação, vestimenta, maquiagem e acessórios para construção da figura do Palhaço Humanitário serão de responsabilidade do candidato.

Ficará de cargo da Hospitalhaços

- 1 Camiseta oficial do voluntário
- 1 Jaleco oficial do voluntário
- 1 crachá de identificação
- 1 Nariz de Látex
- 1 Conjunto básico de maquiagem

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para Inscrição:

- a) Falar fluentemente o português. Caso seja de origem estrangeira, que tenha a fluência no referido idioma;
- b) Ser alfabetizado;
- c) Ter, no mínimo 18 anos completos até o dia 1º de agosto do presente ano;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do voluntariado;
- e) Ter assistido na íntegra o vídeo denominado Palestra Institucional;
- f) Preencher ficha de inscrição cujo link está neste edital;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos, apenas, aos candidatos aprovados, convocados e nomeados pela Associação.

2. Não haverá taxa a ser paga no ato da inscrição.

3. Convém ressaltar, por último, que a comunicação será feita **preferencialmente por e-mail**, inclusive, no decorrer das etapas da formação inicial.

V. DO PROCESSO SELETIVO

O **PROCESSO SELETIVO** consistirá na apresentação do candidato através de entrevista individual e em dinâmicas de grupo orientadas por profissionais da Associação e avaliadas pela comissão.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

Para participar dessa etapa o candidato deverá ter recebido comunicado oficial da associação **por e-mail** entre os dias **25 a 28 de junho de 2018**. Sendo que o processo seletivo ocorrerá de forma presencial no dia **01 de julho de 2018**, sendo uma turma às 9h e outra às 14h.

O local e mais detalhes do Processo Seletivo serão divulgados no e-mail de comunicação aos participantes (**25 a 28 de junho de 2018**).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO INICIAL

Serão classificados os candidatos que cumprirem as exigências avaliadas pela comissão.

VI. DA ADESÃO

1. REQUISITOS PARA ADESÃO:

1.1 Por ocasião da adesão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter aptidão física e mental para o exercício do voluntariado;
- c) Ter assinado o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário e Termo de Uso de Imagem;
- d) Ter e-mail pessoal e atualizado para recebimento do material da Formação Teórica;
- e) Efetuar o pagamento da taxa de adesão no valor de R\$ 120,00;
- f) Apresentar documento de identificação com foto;
- g) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, disponível gratuitamente no seguinte sítio na internet: <http://www.rj.gov.br/web/poupatemporj>
- h) Entregar duas fotos 3x4 (papel) atualizadas e com fundo branco.

1.2 O candidato convocado que não entregar a documentação no prazo, que será de **06 a 13 de julho de 2018**, para a adesão será considerado como desistente.

1.3 No caso de haver desistência de algum dos candidatos classificados, serão convocados os candidatos por ordem de classificação em suplência.

VII. DA FORMAÇÃO

1 Módulo I

Este módulo consistirá em aprofundar o conhecimento do candidato no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelo palhaço no ambiente hospitalar, apresentando as normas, procedimentos e as ações necessárias para começar as Visitas de Observação Supervisionadas junto às Equipes.

O Módulo I será no dia **22 de Julho de 2018**, no Espaço Moitará em horário a ser divulgado posteriormente aos candidatos classificados que fizerem a adesão.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso. Será conferida a presença ao candidato apenas se houver permanência integral do tempo do Módulo. De tal forma, a pessoa que porventura venha a se atrasar ou tenha que sair mais cedo será eliminado do processo formativo.

2 Módulo II

A **etapa seguinte** consistirá em encontros de formação denominados **Módulo II** são aproximadamente 50 horas de formação cujo objetivo é trabalhar o descobrimento do seu palhaço através de técnicas e exercícios corporais que permitirão ao candidato conhecer melhor o seu corpo, postura e gestual do seu palhaço.

O Módulo II será realizado, no Espaço Moitará na Lapa em horário a ser divulgado posteriormente aos candidatos classificados que fizerem a adesão.

Os dias de encontro estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços são:

- **01, 07, 08, 09, 15, 22 e 29 de setembro de 2018** (duração de 6 horas cada)

- **06 e 13 de outubro de 2018** (duração de 6 horas cada)

Ainda dentro do Módulo II, deverá o candidato realizar nos dias **20 e 27/10/2018**, uma visita de observação no hospital onde serão realizadas as intervenções.

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 10 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

3 Módulo III

A **etapa seguinte** consistirá em encontros de formação denominados **Módulo III** que serão realizados no hospital atendido, cujo objetivo é trazer experiências de atuações aos candidatos, onde os mesmos terão a oportunidade de interagir com um palhaço profissional e também observar as intervenções realizadas. Este período permitirá ao candidato conhecer melhor o universo lúdico onde habitam os palhaços.

O Módulo III será realizado no Hospital em que o candidato fizer a sua opção em horário a ser divulgado posteriormente aos candidatos classificados que fizerem a adesão.

Nesta etapa os candidatos serão divididos em 2 equipes A e B e os dias de encontro estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços são:

EQUIPE A

- **10 e 24 de novembro de 2018** (duração média de 4 horas)

- **08 de dezembro de 2018** (duração média de 4 horas/cada)

- **12 e 26 de janeiro de 2018** (duração média de 4 horas)

EQUIPE B

- **17 de novembro de 2018** (duração média de 4 horas/cada)

- **01 e 15 de dezembro de 2018** (duração média de 4 horas)

- **19 de janeiro de 2018** (duração média de 4 horas)

- **02 de fevereiro de 2018** (duração média de 4 horas)

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

4 Módulo IV

Esta última **etapa** consistirá em encontros de formação denominados **Módulo IV** que serão realizados no hospital atendido e em sala de formação, cujo objetivo é trabalhar as necessidades específicas observadas pelo formador durante o Módulo III.

O Módulo IV será realizado em local e horário a ser divulgado posteriormente aos candidatos classificados que fizerem a adesão.

Nesta etapa os candidatos serão divididos em 2 equipes A e B e os dias de encontro estabelecidos de acordo com o calendário da Hospitalhaços são:

EQUIPE A

- 09 e 23 de fevereiro de 2018 (duração média de 4 horas/cada)

EQUIPE B

- 16 de fevereiro de 2018 (duração média de 4 horas)

- 16 de março de 2018 (duração média de 4 horas/cada)

O candidato deverá comparecer ao local previamente agendado com até 15 minutos antes do horário marcado, sob pena de eliminação se incorrer em atraso.

5.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo formativo o candidato que não participar em alguma das datas supracitadas.

VIII. ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do Processo Seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Formativo.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação do candidato importarão no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. Objetivando registrar que a presente Seleção, realizada sob a égide do presente Edital, transcorreu atendendo amplamente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicitará o acompanhamento de um Advogado do quadro de voluntários para Assessoramento Técnico.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Treinamento.

4. Os candidatos terão pleno acesso a este Edital na íntegra, com todo conteúdo programático, ficando o referido disponibilizado em meios de comunicação via internet desde a data do início das inscrições.

Campinas, 05 de junho de 2018.

Assinado no Original

Mario Eduardo Paes
Coordenador Geral